

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2009

1. Data, hora e local: Realizada no dia vinte e sete de março do ano de dois mil e nove, às dez horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alberto Duque Portugal, Enio Ratton Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, Flávio José Barbosa de Alencastro, Geraldo de Oliveira Faria, João Fleury, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, José Carlos Carvalho e Márcio Nunes. Presente, ainda, Paula Vasques Bittencourt, Chefe do Gabinete da Presidência. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, João Fleury, que convidou Paula Vasques Bittencourt para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1** política de dividendos da COPASA MG, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09040); **4.2** relatório anual da administração, balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008, a serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09037); **4.3** destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2008 e crédito de juros sobre capital próprio relativo ao quarto trimestre de 2008, a serem imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório, a ser submetido à deliberação da Assembleia Geral (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09038); **4.4** crédito de juros sobre o capital próprio, relativos ao primeiro trimestre de 2009 a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório do exercício (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09039); **4.5** Estudo Técnico elaborado para fins de reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09042); **4.6** homologação do aumento de capital e alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09056); **4.7** contratação de financiamento com o banco alemão KfW, referente à implantação de obras e serviços para despoluição da Bacia do Rio Paraopeba, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09041); **4.8** formalização de termos aditivos, conforme segue: **a)** I Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 08.0156, ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Diamantina (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09044); **b)** II Termo Aditivo de valor ao contrato nº 07.1967, obras e serviços do sistema de esgotamento sanitário do Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09043); **4.9** baixa do bem patrimonial imóvel nº 9546000017 - área de terreno em Ribeirão das Neves

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

(Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09055); **4.10** formalização de Termo de Cessão e abertura de processo licitatório relativos à implantação do SES de Santa Rita do Sapucaí (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09045); **4.11** instauração de processo administrativo licitatório referente à execução das obras de expansão e melhorias da Estação de Tratamento de Esgotos da bacia do Ribeirão Arrudas - ETE Arrudas, para a capacidade média no tratamento secundário de 3,375 m³/s, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09046); **4.12** alteração de valor de empreendimento referente à ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de Teófilo Otoni, incluindo a implantação da barragem no rio Todos os Santos, desapropriação e indenização a proprietários e posseiros (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09047); **4.13** homologação de processos administrativos licitatórios, conforme segue: **a)** DVLI nº 1020080196, referente à execução das obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da orla da Pampulha, em Belo Horizonte (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09048); **b)** DVLI nº 1020090048, referente à execução das obras e serviços de proteção dos interceptores de esgotos laterais do Ribeirão Arrudas, em Belo Horizonte (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09049); **4.14** verba anual para remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09050); **4.15** alteração da Norma de Procedimentos nº 2001-007/1 - Auxílio Moradia (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09051); **4.16** aprovação do Regulamento da Avaliação de Desempenho dos Empregados da COPASA (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09052); **4.17** alteração no Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09053); **4.18** criação de cargo de assessor para o Conselheiro José Carlos Carvalho, para assessoramento relativo a assuntos referentes à “Meta 2010 – Revitalização do Rio das Velhas” (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 09054); **4.19** acompanhamento das ações da COPASA MG relativas ao Programa Estruturador do Estado de Minas Gerais: “Meta 2010 - Revitalização do Rio das Velhas”. **5. Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram o quanto segue: **5.1** aprovar a Política de dividendos da COPASA MG, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral. Assunto apresentado pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Ricardo Augusto Simões Campos; **5.2** aprovar o relatório anual da administração e, com base nos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008, os quais serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Assunto apresentado pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Ricardo Augusto Simões Campos; **5.3** recomendar, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, conforme pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, a seguinte destinação para o lucro líquido da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2008, no montante de R\$407.780.084,12 (quatrocentos e sete milhões, setecentos e oitenta mil, oitenta e

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

quatro reais e doze centavos), conforme demonstrações financeiras: (i) R\$20.389.004,21 (vinte milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatro reais e vinte e um centavos) serão destinados a compor a reserva legal; (ii) R\$1.249.879,63 (hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) serão destinados a compor a reserva de incentivos fiscais; (iii) R\$115.861.108,29 (cento e quinze milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e oito reais e vinte e nove centavos), correspondentes ao valor bruto de R\$1,01 (hum real e um centavo) por ação, serão destinados ao pagamento de juros sobre capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício findo em 31/12/2008, como forma de manter a equivalência do valor total de créditos de juros sobre o capital próprio com o valor de dividendos mínimos obrigatórios, distribuídos sobre o lucro líquido auferido no exercício findo em 31/12/2008, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia. Parte deste valor, no montante de R\$76.913.001,08 (setenta e seis milhões, novecentos e treze mil, um real e oito centavos), foi aprovado por meio das Reuniões do Conselho de Administração em 25/07/2008 e 19/09/2008 e atribuídos aos acionistas detentores das ações em 04/08/2008 e 26/09/2008, respectivamente. O valor restante de R\$38.948.107,21 (trinta e oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e sete reais e vinte e um centavos), será distribuído proporcionalmente aos acionistas titulares de ações ordinárias com direito à remuneração integral e de ações ordinárias com direito à remuneração *“pro rata temporis”* da seguinte forma: para 114.794.772 (cento e quatorze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentas e setenta e duas) ações ordinárias pelo valor bruto de R\$0,33928330055 (zero vírgula três, três, nove, dois, oito, três, três, zero, zero, cinco, cinco centavos de reais) por ação com direito a remuneração integral e para 752 (setecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias pelo valor bruto de R\$0,21021276596 (zero vírgula dois, um, zero, dois, um, dois, sete, seis, cinco, nove, seis centavos de reais) por ação com direito à remuneração *“pro rata temporis”*, que serão distribuídos aos acionistas detentores de ações em 31 de março de 2009, devendo tais ações ser negociadas *“ex-juros sobre o capital próprio”* a partir de 1 de abril de 2009. O montante bruto declarado acima se sujeita à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pago aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas isentos, imunes e dispensados desta tributação, que apresentarem documentação comprovando a sua situação fiscal. A data do pagamento do montante do crédito de juros sobre o capital próprio atribuído aos acionistas deverá ser definida na Assembleia Geral dos acionistas que aprovar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008; (iv) R\$270.280.091,99 (duzentos e setenta milhões, duzentos e oitenta mil, noventa e um reais e noventa e nove centavos) serão destinados a compor a reserva de lucros retidos, conforme o orçamento de capital contido no Programa de Investimentos, nos termos do art. 196, da Lei nº 6.404/76, parágrafo 2º, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2008. Assunto apresentado pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Ricardo Augusto Simões Campos; **5.4** aprovar, conforme artigos 35, alínea “b”, 36 e 37 do Estatuto Social da Companhia e parecer do Conselho Fiscal declaração de crédito de juros sobre o capital próprio, relativos ao primeiro trimestre de 2009, no montante de

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

R\$37.228.630,29 (trinta e sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais e vinte e nove centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente aos acionistas titulares de ações ordinárias com direito à remuneração integral e de ações ordinárias com direito à remuneração “*pro rata temporis*” da seguinte forma: (i) 114.795.524 (cento e quatorze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, e quinhentas e vinte e quatro) ações ordinárias receberão pelo valor bruto de R\$0,32424988273 (zero vírgula três, dois, quatro, dois, quatro, nove, oito, oito, dois, sete, três centavos de reais) por ação com direito à remuneração integral e, (ii) 25.476 (vinte e cinco mil e quatrocentas e setenta e seis) ações ordinárias receberão pelo valor bruto de R\$0,2431739677 (zero vírgula dois, quatro, três, um, sete, três, nove, seis, sete, sete centavos de reais) por ação com direito à remuneração “*pro rata temporis*”, cuja distribuição está sujeita à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pago aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor dos juros sobre o capital próprio será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2009. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de juros sobre o capital próprio, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 31 de março de 2009, devendo tais ações ser negociadas “ex-juros sobre o capital próprio” a partir de 1 de abril de 2009. A data de pagamento aos acionistas, dos juros sobre o capital próprio ora declarados será definida pela Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o resultado do exercício de 2009. Assunto apresentado pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Ricardo Augusto Simões Campos; **5.5** aprovar o Estudo Técnico elaborado pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores e pelo Departamento de Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial referente à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização de ativo fiscal diferido em um prazo máximo de 10 anos, em atendimento à instrução normativa da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 371 e de acordo com o Parecer do Conselho Fiscal da Companhia que opinou favoravelmente ao referido estudo, em reunião de 26 de março de 2009. Assunto apresentado pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Ricardo Augusto Simões Campos; **5.6** homologar, conforme o artigo 6º e 21 alínea “s” do Estatuto Social da Companhia, o aumento de capital no valor de R\$812.958,05 (oitocentos e doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), elevando-se o valor do capital social da Companhia para R\$2.633.078.159,73 (dois bilhões, seiscentos e trinta e três milhões, setenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). Recomendar para deliberação da Assembleia Geral a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com a seguinte redação: **Artigo 5º** *O capital social da Companhia é de R\$2.633.078.159,73 (dois bilhões, seiscentos e trinta e três milhões, setenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 115.191.176 (cento e quinze milhões, cento e noventa e uma mil, cento e setenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.* Assunto apresentado pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Ricardo Augusto Simões Campos; **5.7** recomendar, para deliberação da Assembleia Geral, conforme artigo 21, alínea “n” do Estatuto Social da Companhia, a aprovação da

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

contratação de financiamento, junto ao banco alemão KfW Entwicklungsbank (Banco de Desenvolvimento da Federação) referente à implantação de obras e serviços para despoluição da Bacia do Rio Paraopeba, no valor de €100.000.000,00 (cem milhões de euros), que adicionados à contrapartida da Empresa no montante de €20.000.000,00 (vinte milhões de euros), constituem o montante de €120.000.000,00 (cento e vinte milhões de euros), parte integrante do Programa de Investimentos da COPASA MG até 2012, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 10/3/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09137. Assunto apresentado pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Ricardo Augusto Simões Campos; **5.8** aprovar, conforme artigo 21, alínea “n” do Estatuto Social da Companhia, as formalizações de termos aditivos, conforme segue: **a)** I Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 08.0156, referente à execução das obras e serviços para implantação do sistema de esgotamento sanitário de Diamantina, incluindo o correspondente fornecimento total de materiais, acrescendo-o em R\$3.930.291,93 (três milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando com esse aditamento o montante de R\$19.656.044,45 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e passando o vencimento para 29/7/2010, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 13/3/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09151. Assunto apresentado pelo Chefe do Departamento Operacional Nordeste, Frank Deschamp Lamas; **b)** II Termo Aditivo de valor ao contrato nº 07.1967, referente à execução das obras e serviços do sistema de esgotamento sanitário do Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte, incluindo o correspondente fornecimento parcial de materiais, acrescendo-o em R\$1.325.872,10 (hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$6.650.659,67 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 3/3/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09114. Assunto apresentado pelo Superintendente de Coordenação e Apoio Metropolitana, Túlio Coelho Tomagnini; **5.9** autorizar, conforme artigo 21, alínea “l” do Estatuto Social da Companhia, a baixa patrimonial do bem imóvel nº 9546000017 - área de terreno com 2.832m² (dois mil e oitocentos e trinta e dois metros quadrados), localizada na rua Porfírio Moreira Goes, constituída do lote 4 e partes dos lotes 2, 3, 5, 6, 7 e 8 da quadra 16 do bairro São Pedro, em Ribeirão das Neves, para fins de venda ao referido Município pelo valor de mercado, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 13/3/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09158. Assunto apresentado pelo Superintendente de Coordenação e Apoio Metropolitana, Túlio Coelho Tomagnini; **5.10** aprovar, conforme artigo 21, alíneas “m” e “n” do Estatuto Social da Companhia, o empreendimento referente à conclusão da implantação do sistema de esgotamento sanitário de Santa Rita do Sapucaí, devendo ser atendidas as exigências constantes dos

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Pareceres Jurídicos nº 35/09 e nº 44/09, no montante total de R\$20.053.000,00 (vinte milhões e cinquenta e três mil reais), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 3/3/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09111, conforme segue: **1)** formalização da cessão pelo município de Santa Rita de Sapucaí, do contrato nº 709/06, proveniente da concorrência pública 001/06, para a execução das obras e serviços de implantação do referido sistema, incluindo a estação de tratamento de esgotos, no valor de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais); **2)** instauração de processo administrativo licitatório referente à aquisição de materiais e equipamentos, a cargo da COPASA MG, no valor de até R\$6.053.000,00 (seis milhões e cinquenta e três mil reais). Assunto apresentado pelo Chefe do Departamento Operacional Sul, Guilherme Frasson Neto; **5.11** autorizar, conforme artigo 21, alínea “m” do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução da fase intermediária das obras de expansão e melhorias da Estação de Tratamento de Esgotos da bacia do Ribeirão Arrudas - ETE Arrudas, para a capacidade média no tratamento secundário de 3,375 m³/s (três vírgula trezentos e setenta e cinco metros cúbicos por segundo), incluindo o correspondente fornecimento de materiais e equipamentos, no montante de até R\$162.300.000,00 (cento e sessenta e dois milhões e trezentos mil reais), com prazo previsto para execução de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 10/3/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09139. Assunto apresentado pelo Diretor de Planejamento e Gestão de Empreendimentos, Marcos Antonio Teixeira; **5.12** referendar a alteração do valor do empreendimento referente à ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de Teófilo Otoni, incluindo a implantação da barragem no rio Todos os Santos, desapropriações e indenizações a proprietários e posseiros, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 28/3/2008, Comunicado de Resolução do Conselho nº 062/08, passando o valor total de até R\$83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais) para até R\$90.400.000,00 (noventa milhões e quatrocentos mil reais), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 17/2/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09103. Assunto apresentado pelo Diretor de Planejamento e Gestão de Empreendimentos, Marcos Antonio Teixeira; **5.13** aprovar, conforme artigo 21, alínea “m” do Estatuto Social da Companhia, as homologações de processos administrativos licitatórios, conforme segue: **a)** DVLI nº 1020080196, referente à execução das obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da orla da Pampulha, em Belo Horizonte, incluindo o correspondente fornecimento parcial de materiais, cujo valor adjudicado foi de R\$16.217.436,51 (dezesseis milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) e prazo previsto de 720 (setecentos e vinte) dias, observado o prazo de recurso que vence em 19/3/2009, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 13/3/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09153. Assunto apresentado pelo Diretor de Planejamento e Gestão de Empreendimentos, Marcos Antonio Teixeira; **b)** DVLI nº 1020090048, referente à execução das obras e serviços de proteção dos interceptores de esgotos laterais ao canal do Ribeirão Arrudas, em Belo Horizonte, bem como o revestimento do fundo do

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

canal, incluindo o correspondente fornecimento total de materiais, cujo valor adjudicado foi de R\$54.836.618,26 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) e prazo previsto de 300 (trezentos) dias, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 13/3/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09154. Assunto apresentado pelo Diretor de Planejamento e Gestão de Empreendimentos, Marcos Antonio Teixeira; **5.14** recomendar para deliberação da Assembleia Geral, conforme artigos 15, 25 e 33 do Estatuto Social da Companhia, a manutenção da verba anual para remuneração, compreendendo: honorários, licenças remuneradas, encargos, participação nos lucros e benefícios dos Administradores da Companhia, no montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo R\$4.330.100,00 (quatro milhões, trezentos e trinta mil e cem reais) para os membros da Diretoria Executiva; R\$551.600,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais) para os membros do Conselho de Administração e R\$118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos reais) para os membros do Conselho Fiscal. Assunto apresentado pela Superintendente de Recursos Humanos, Lúcia Maria Aguiar Garcia; **5.15** aprovar, conforme artigo 21, alínea “h” do Estatuto Social da Companhia, a alteração da Norma de Procedimentos nº 2001/007-1 “Auxílio Moradia”. Assunto apresentado pela Superintendente de Recursos Humanos, Lúcia Maria Aguiar Garcia; **5.16** aprovar, conforme artigo 21, alínea “h” do Estatuto Social da Companhia, o Regulamento da Avaliação de Desempenho dos Empregados da COPASA. Assunto apresentado pela Superintendente de Recursos Humanos, Lúcia Maria Aguiar Garcia; **5.17** aprovar, conforme artigo 21, alínea “h” do Estatuto Social da Companhia, as alterações no regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários. Assunto apresentado pela Superintendente de Recursos Humanos, Lúcia Maria Aguiar Garcia; **5.18** aprovar a criação do cargo de confiança de Assessor do Conselho de Administração para o Programa Estruturador “Meta 2010 - Revitalização do Rio das Velhas”, por prazo determinado, limitado até 31/12/2010, que não fará parte da estrutura do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS da COPASA MG, e terá como remuneração bruta o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), não fazendo jus às políticas de concessão de anuênio por tempo de serviço na Empresa, de Participação nos Lucros e Resultados, de Gratificação de Desempenho Institucional (GDI) e de Gratificação de Desempenho Gerencial (GDG). Aprovar a designação da Senhora Myriam Mousinho Furtado Gomes para o cargo criado; **5.19** foi apresentado pelo Superintendente de Serviços e Tratamento de Efluentes, Ronaldo Matias de Souza, o acompanhamento das ações da COPASA MG relativas ao Programa Estruturador do Estado de Minas Gerais: “Meta 2010 - Revitalização do Rio das Velhas”, destacando a realização do referido programa até março/09. **6. Assuntos Gerais:** **6.1** aprovar, conforme artigo 21, alínea “m” do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020080412, referente à elaboração de estudos e projetos técnicos de engenharia para ampliação e melhorias da produção do Sistema Rio Manso, integrante da Bacia do Paraopeba, estudos energéticos, viabilidade econômico financeira, projetos básicos, detalhamento de projetos, projetos executivos, Pequena Central Hidroelétrica - PCH com documentação, estudos para interligação Brumadinho e automação de Igarapé e Barreiro,

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

apoio técnico à obra e demais serviços técnicos especializados necessários para atendimento ao projeto do Departamento Operacional da Região Metropolitana, cujo valor adjudicado foi de R\$9.431.098,47 (nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) e prazo previsto de 900 (novecentos) dias, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 24/3/2009, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 09173. Assunto apresentado pelo Diretor de Planejamento e Gestão de Empreendimentos, Marcos Antonio Teixeira; **6.2** o Coordenador do Comitê Permanente de Acompanhamento da Gestão da PREVIMINAS, Reginaldo Vicente de Resende, apresentou o andamento dos trabalhos referentes ao novo Plano Previdencial da COPASA MG. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, depois lida, aprovada e assinada por mim, Paula Vasques Bittencourt, Secretária, e pelos Conselheiros presentes: Alberto Duque Portugal, Enio Ratton Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, Flávio José Barbosa de Alencastro, Geraldo de Oliveira Faria, João Fleury, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, José Carlos Carvalho e Márcio Nunes. O Conselheiro. Belo Horizonte, 27 de março de 2009.

Alberto Duque Portugal
Conselheiro

João Fleury
Presidente do Conselho

Enio Ratton Lombardi
Conselheiro

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva
Conselheiro

Euclides Garcia de Lima Filho
Conselheiro

José Carlos Carvalho
Conselheiro

Flávio José Barbosa de Alencastro
Conselheiro

Márcio Nunes
Vice-Presidente do Conselho

Geraldo de Oliveira Faria
Conselheiro

Paula Vasques Bittencourt
Secretária